



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Ofício nº. 043/2023 - SMG

Paulo Frontin/PR, 23 de fevereiro de 2023.

**Assunto: Protocolo dos PLE 003/2023.**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar o Projeto de Lei 003/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Certo de que poder contar com vossa colaboração, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

PROT. Nº 003/2023  
2023/02/23 16:10Z  
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

**EXMO. SR. CRISPIM VIANA DE MOURA**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PAULO FRONTIN - PARANÁ



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### PROJETO DE LEI 003/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.856.500,00 (quatro milhões oitocentos cinquenta seis mil e quinhentos reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0205	Sec. Mun. de Assistência Social e Família	
0824400112020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
0602	Secretaria de Saúde	
1030100172026	Manutenção do Gabinete do Secretário	
339030.1809	Material de Consumo	10.000,00
449052.1809	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
449052.1805	Equipamentos e Material Permanente	570.000,00
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0207	Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	
1545200042031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
449052.1814	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1545100042032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051.1000	Obras e Instalações	650.000,00
449051.1811	Obras e Instalações	800.000,00
2575200072039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
339039.1800	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
2678200052030	Conservação e Estradas Vicinais	
449051.1815	Obras e Instalações	668.500,00



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	370.000,00
449052.1797	Equipamentos e Material Permanente	288.000,00
449052.1810	Equipamentos e Material Permanente	480.000,00
0208	Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente	
2060600082034	Manutenção dos Serviços e Assistência Agropecuária	
339030.1812	Material de Consumo	50.000,00
449052.1813	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.856.500,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação das próprias fonte de recurso.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 23 de fevereiro de 2023.

Jamil Pech  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## Justificativa

### NOBRES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei visa adequar o orçamento municipal e autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicito precioso apoio à aprovação.

Paulo Frontin/PR, 23 de fevereiro de 2023.

Jamil Pech  
Prefeito Municipal